



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 57/2026

Assunto: Uso e conscientização sobre EPIs na Secretaria de Obras.

Justificativa: Solicito ao Executivo Municipal, através do setor competente, a disponibilização, bem como a realização de ações de conscientização e instrução quanto à finalidade, uso correto e conservação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, especialmente aqueles que desempenham atividades de varrição, limpeza e manutenção das vias públicas.

Os Equipamentos de Proteção Individual são indispensáveis para a preservação da saúde e da integridade física dos servidores, sobretudo daqueles que atuam diretamente nas ruas, estando expostos a agentes físicos, químicos e biológicos, além de riscos de acidentes.

Dessa forma, não basta apenas a disponibilização dos EPIs, sendo igualmente necessária a orientação adequada quanto ao uso correto, finalidade e conservação, garantindo que os servidores compreendam a importância desses equipamentos no exercício seguro de suas funções.

Importante salientar que o não cumprimento da obrigatoriedade do uso do EPI pode acarretar graves riscos à saúde dos trabalhadores, além de sujeitar o Município a penalidades legais, conforme previsto na legislação vigente de segurança do trabalho.

Ressalta-se, ainda, a necessidade de que tais medidas e a obrigatoriedade do uso dos EPIs também sejam exigidas das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Município, garantindo a proteção de todos os trabalhadores





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

envolvidos.

Assim, diante do exposto, a presente indicação visa promover melhores condições de trabalho, segurança e valorização dos servidores públicos municipais.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 6 de maio de 2026.

ÍRIO HENRIQUES FURTADO FILHO

Vereador - MDB

Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG - Rua Domingos
Henriques de Gusmão, nº: 104, 36680-015
e-mail: cmsjn@hotmail.com - Tel.: 3232611107

